



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17279/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Mês da Produção de Conteúdo Audiovisual e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município de Maringá, o **Mês da Produção de Conteúdo Audiovisual**, a ser celebrado, anualmente, no mês de junho.

Art. 2.º O mês instituído por esta Lei fica incluído no Calendário Oficial do Município.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos ao mês instituído por esta Lei, inclusive no que se refere à realização de programas ou outras ações envolvendo a sociedade e o Poder Público.

Art. 4.º Fica criada a Comissão Organizadora do Mês do Conteúdo Audiovisual no Município de Maringá, responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas ao evento.

§ 1.º A comissão será composta por membros designados pela Secretaria Municipal de Cultura, podendo incluir representantes de entidades culturais, profissionais do setor audiovisual e demais interessados, conforme regulamento próprio.

§ 2.º A comissão terá caráter consultivo e deliberativo de acordo das competências que lhe forem atribuídas, visando à promoção, valorização e difusão da produção audiovisual local e regional.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 18/02/2025, às 11:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0374124** e o código CRC **7908AED7**.
